



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRET^o Nº053/88 DE 02/12/88 =

SÚMULA: Fixa o horário para abertura e fechamento do comércio localizado de Ibaíti, entre os dias 15 à 24 de dezembro/88.

O PREFEIT^o MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD^o D^o PARANÁ, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os seguintes horários para funcionamento do comércio localizado do Município:

Do dia 15 à 23/12/88 : das 8:00 às 22:00 horas

No dia 24/12/88 : das 8:00 às 17:00 horas

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD^o D^o PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (02/12/88).


Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PROPOSTA Nº 003/88 DE 22/03/88

SÍNTESE: Trata-se de proposta para abertura e fechamento de
contas de administração do Ibatí, para o ano
de 1988.

O presente processo de licitação, aberto em 22/03/88, tem
por objeto a contratação de empresa para abertura e fechamento
de contas de administração do Ibatí, para o ano de 1988.

EXCELENTES

Atende-se - Para a elaboração das contas de administração
para o ano de 1988, a empresa interessada em participar

de 15 a 22/03/88, das 8:00 às 17:00 horas
no dia 22/03/88, das 8:00 às 17:00 horas.

Atende-se - Para a abertura e fechamento das contas de
administração, a empresa interessada em participar

de 15 a 22/03/88, das 8:00 às 17:00 horas
no dia 22/03/88, das 8:00 às 17:00 horas.

Dirceu Silveira
PREFEITO